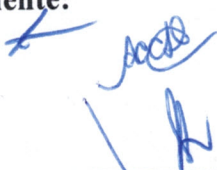



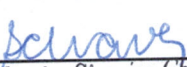


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG**
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 11/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 04/02/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR: (R\$) 1.450.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
AO BANCO DO BRASIL S.A:		
Solicitamos Aplicação de R\$ 1.450.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Aplicar: R\$ 1.450.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais.) no Fundo de Investimentos BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL Conta C/C 15346-X Agência 0061-2, CNPJ: 09.648.050/0001-54;		
Justificativa:		
A Aplicação se justifica a vista da situação dos fundos da carteira, da resolução CMN 3.922/2020, do cenário econômico, das expectativas do mercado, das recomendações de todas instituições credenciadas junto ao instituto e do volume de recursos disponíveis.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638